

**PORTARIA Nº 2.400/SIA, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Revoga a Portaria DAC nº 102/DGAC, de 5 de março de 1999.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

*Considerando* a Portaria nº 170/SIA, de 26 de janeiro de 2016, que validou as curvas de ruído do Aeroporto Internacional de Viracopos (código OACI: SBKP), localizado em Campinas (SP), as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBKP;

*Considerando* o registro do PEZR nesta Agência, em 6 de abril de 2017, conforme comunicado pelo Ofício nº 51/SEI/2017/GCOP/SIA-ANAC, de 26 de junho de 2017; e

*Considerando* o que consta do processo nº 00065.538826/2017-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria DAC nº 102/DGAC, de 5 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 1999, Seção 1, página 13, que dispõe sobre a aprovação do Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Internacional de Viracopos (código OACI: SBKP), localizado em Campinas (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**